



PORTARIA Nº 1637/2022

Ementa: Nomeia comissão para análise e cálculos dos valores advindos do ACT/2022/2023, incluindo reflexos e atrasados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos valores decorrentes do Acordo Coletivo 2022/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão com representantes dos Setores Financeiro, Recursos Humanos e Setor Jurídico para um exame amplo da matéria;

CONSIDERANDO as dificuldades na elaboração dos cálculos em exercícios anteriores;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros da Comissão de análise e cálculos das verbas salariais advindos do ACT 2022/2023;

Artigo 2º - A Comissão terá como integrantes os funcionários:

A Comissão terá como integrantes os funcionários: Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira, que a presidirá, Danielle Garrão Augusto, Camila De Lima Avolio Leal, Antônio José Marconi Da Silva, Vera Lucia Sobral de Oliveira, Sheila Cristina de Jesus Henrique de Mello, Patrícia Garcia Salles, como membros efetivos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2022.

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO